



PORTARIA N°. 190/2016, DE 05 DE ______ DE _____ DE 2016.

"Dispõe sobre renovação de alteração do Regime de Trabalho de servidor/docente do quadro permanente da Fundação UNIRG e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 89/2016 da Coordenação de Direito, que solicita a renovação da alteração do Regime de Trabalho da Docente, consubstanciada no Processo Administrativo nº 2015.02.005818;

RESOLVE:

Art. 1°. RENOVAR, a alteração do Regime de Trabalho do servidor/docente THIAGO DE ALMEIDA FELLER, de 20 Horas Semanais para o Regime de Trabalho de 40 Horas Semanais, para o 1° Semestre de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de Janeiro de 2016.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 💯 dias do mês de mas de 2016.

FUNDAÇÃO **UNIFG** PUBLICADO NO PLACAR

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação UnirG